

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.403/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigos 44° e 45° item I da Lei Municipal 1.990/2009,

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 01 de maio de 2020, o servidor municipal ocupante do cargo efetivo de Agente de Veículos do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontrava, por haver concluído com êxito estágio probatório.

NOME

DATA ADMISSÃO

VITAL JUNIOR SEVERO

03/04/2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE MAIO DE 2020.

Publique-se.

Zelirio Peron Ferrari Prefeito Municipal

> PUBLICADO EM AMPDE0610512020 60 Nº 2003 pg 218